DECRETO Nº 9.985

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R$ 33.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Governo, autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias, na importância de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.57	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**	
01.57.11	Gestão de Habitação e Desenvolvimento Urbano	
01.57.11.16.482.1014.2305	Atividades de Habitação e Desenvolvimento Urbano	
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	33.000,00
03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
	TOTAL	**R$ 33.000,00**

PARA:

01.57	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**	
01.57.11	Gestão de Habitação e Desenvolvimento Urbano	
01.57.11.16.482.1014.2305	Atividades de Habitação e Desenvolvimento Urbano	
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	33.000,00
03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
	TOTAL	**R$ 33.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de agosto de 2 026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Diretora de Expediente e Legislação

Publicado (a) no Órgão Oficial
do Município
Jornal Oficial de Mogi Mirim
em sua edição de:
29/08/26